

abst  
NR

## Atas

ATA Nº 59 – Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, pelas dez horas, em segunda convocatória, reuniu a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, nas instalações do Clube de Tiro do Vale das Pedras, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Ovar. “Remuneração do órgão singular da FPTAC / O Presidente”.** -----

O Presidente da Mesa, Eng. António José Proença de Oliveira Amaral, informou antecipadamente a Federação de que não poderia estar presente por motivos de saúde, tendo Presidido aos trabalhos o Vice-Presidente da Mesa, Dr. Rui Manuel Gomes Fernandes, sendo assistido pelo Secretário, Natália Alexandra Lomba e pelo primeiro elemento suplente da mesa, Vanessa Alexandra Rafael Terra. -----

A Mesa efetuou o registo de presença dos participantes, tendo confirmado as seguintes presenças na qualidade de delegados eleitos: -----

1. C.C. Porto - José Fernando dos Santos Moreira Gomes -----
2. C.C.P. Vila Verde - Fernando Peixoto de Paiva Teles -----
3. C.T.C.P. Valpaços - José Teixeira Conde Machado -----
4. C.T. O Pinhal - Rui Carlos Martins Terra -----
5. C.T.D. Santiago do Cacém - Bruno Alexandre Gonçalves Nunes -----
6. C.T. Vale das Pedras - João Siqueira Cabral Archer Carvalho -----
7. C.I. Pevidém - Jorge Manuel Pinto Teixeira -----
8. A.C. Mira - Justino António da Cruz Morais -----
9. C.T.D. Moita - Bruno Alexandre Graça Ramos -----
10. C.C.P. Milheirós de Poiares - Fernando Jorge Oliveira Paiva -----
11. C.C. Matosinhos - Luís Eugénio Alves Morais -----
12. C.D.C.L. Leiria - Bruno Alexandre Carvalho Ferreira -----
13. C.C.P. Ovar - António Alcides Sousa -----
14. C.T. Dona Brites - Jorge Manuel Tomé Vicente -----
15. C.C. Marco de Canaveses - Eugénio Filipe Magalhães Ferreira Carvalho -----
16. C.T.D. Crato - António da Rosa Dias Maia -----
17. A.C. Vale do Tâmega - António Fernando Rocha Barros -----
18. G.D. BPI - António José da Costa -----
19. C.T. Loulé - António José de Sousa -----
20. C.T. Sesimbra - Eleutério Félix Ferreira -----

Abriu a reunião o Vice-Presidente da Direção, António Póvoa, que informou os delegados sobre a ausência do Presidente por motivos de saúde, razão pela qual explicou estar em representação do Presidente Vítor Pitti. Deu a palavra ao representante do Clube de Caça e Pesca de Ovar, António Alcides Sousa, autor da proposta apresentada à Mesa da Assembleia Geral, o delegado leu a sua proposta, que ficará anexa à presente ata. A Mesa questionou os presentes se alguém tem necessidade de tempo para analisar a proposta. O delegado de Sesimbra questionou se a situação é possível em termos estatutários, o Presidente da Mesa considerou que sim, é possível, uma vez que o Presidente é um órgão estatutário, por si só, cabendo à Assembleia determinar as regras que definem a remuneração. -----

O delegado do BPI, António Costa, perguntou ao delegado de Ovar, António -----

**Atas**

Alcides de Sousa, se a formulação da proposta foi feita com conhecimento prévio do Presidente, ao que o delegado de Ovar respondeu que a proposta foi discutida com o Presidente antes da sua formulação. -----

O delegado de Santiago do Cacém perguntou se a medida teria efeitos imediatos ou seria para um futuro mandato, tendo o Presidente da Mesa respondido que essa decisão seria para ser tomadas pela Assembleia, nomeadamente o início da remuneração, sendo válida até que uma proposta contrária seja votada e aprovada também em Assembleia. -----

O Presidente da Mesa questionou os delegados se existiria alguma contra-proposta, ao que o delegado de Pevidém, Jorge Teixeira respondeu afirmativamente, tendo apresentado à Assembleia uma declaração de voto, que a pedido do Presidente da Mesa, ficará anexa à presente ata. -----

O Presidente da Mesa abriu a votação à proposta de Ovar, tendo a mesma obtido quatro votos contra, dos delegados afetos aos clubes de Sesimbra, Pevidém, Marco de Canaveses e Vila Verde; quatro abstenções, dos delegados afetos aos clubes BPI, Moita, Santiago do Cacém e Vale das Pedras. E os votos a favor dos seguintes dez delegados, Ovar, D. Brites, Pinhal, Leiria, Porto, Mira, Loulé, Valpaços, Vale do Tâmega e Milheirós de Poiares. -----

Os delegados de Matosinhos e Crato chegaram após a votação estar terminada. Foram declarados encerrados os trabalhos desta Assembleia, pelas dez horas e quarenta e três minutos. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Rui Manuel Gomes Fernandes

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Natália Alexandra Lomba.

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral – Vanessa Alexandra Rafael Terra



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

## Anexos à Ata 59

Assembleia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 2025

Anexo 1: Proposta apresentada pelo delegado do C.C.P. Ovar

Anexo 2: Declaração de voto apresentada pelo delegado do C.I. Pevidém



No seguimento do ponto dois da assembleia geral realizada em 28 de março do corrente ano, apresento a seguinte proposta:

Em conformidade com o disposto dos artigos 14º e 61º dos estatutos da FPTAC, Alcides Sousa, na qualidade de delegado do CCPOvar, formalizo a seguinte proposta à assembleia geral:

- Propõe-se a remuneração do órgão singular da FPTAC, o presidente, nos termos do ponto 1.1 do artigo 14 dos estatutos da FPTAC, no valor de dois salários mínimos.
- Não sendo apresentada proposta de remuneração aos órgãos colegiais ou coletivos, definidos no ponto 2.2 do artigo 14 dos estatutos da FPTAC.

Fundamenta-se a proposta nos seguintes pontos:

- Disponibilidade integral, diária, que o atual presidente demonstra, e que pretende manter de futuro.
- Profissionalização do cargo de presidente da FPTAC

*Alcides Sousa*

A circular stamp of the Clube de Caça e Pesca de Ovar is overlaid on the signature. The stamp contains the club's logo and the text "CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OVAR" at the top, "3880" on the left, and "OVAR" on the right.



## Declaração de voto que apresenta o Clube Industrial de Pevidém

A proposta agora apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Ovar não pode ser aceite pelo Clube Industrial de Pevidém quer por razões que se prendem com a filosofia, quer com o timing da sua apresentação, quer por razões que se prendem com a própria proposta que se mostra vaga e imprecisa em aspectos cruciais para que os associados possam votar em consciência.

Em primeiro lugar deve dizer-se que o Clube Industrial de Pevidém não vê qualquer obstáculo legal, em abstracto, à remuneração do Presidente da FPTAC.

Aliás, há bem pouco tempo, por exemplo, a Ordem dos Advogados decidiu que o seu Bastonário deveria ser remunerado.

Sucedede que, essa alteração derivou de uma reflexão profunda dos associados através dos seus órgãos e de uma sugestão feita pelo próprio Bastonário em campanha eleitoral, a ser aplicada apenas ao mandato seguinte.

A Direcção da Federação que está em exercício foi eleita há cerca de um ano e em nenhum momento da “campanha eleitoral” levada a efeito se falou sobre esta possibilidade.

Nos termos dos Estatutos a Federação deve nortear-se pela transparência de procedimentos, o que não acontece com a presente proposta.

Na verdade, a remuneração do Presidente é fixada em 2 salários mínimos nacionais, mas

a) não se afirma na proposta quais os fundamentos da alteração do exercício do cargo de gracioso para remunerado, designadamente se existe um excepcional aumento de serviço de representação da Federação que justifique tal remuneração ou qualquer outra razão;



- b) não se fixam as características jurídicas desse pagamento ou se passará a existir um vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a Federação e o seu Presidente e quais os encargos adicionais a pagar pela Federação (Segurança Social, IRS, etc...);
- c) não se fixa na proposta se a remuneração é mensal, trimestral ou anual ou quais os factores que levaram a fixar a remuneração naquele valor, designadamente se se levou em conta o actual estado das contas da Federação ou se o mesmo estado das contas faz prever que a Federação possa honrar esse compromisso em mandatos futuros;
- d) não se afirma na proposta se tal pagamento exclui ou é acrescido de ajudas de custo e despesas de representação e quais despesas e ajudas que devem ser tidas em conta a final;
- e) a atribuição da remuneração ao Presidente da Federação não pode, evidentemente, referir-se a características ou à forma como o actual (ou outro futuro presidente) desempenha o cargo, mas sim na justeza da aplicação dessa medida;
- f) a fixação de remuneração ao Presidente desta Federação em vista do seu profissionalismo – se é isso que se pretende - deve depender de uma alteração aos Estatutos que preveja que este exerça o seu cargo de forma exclusiva, não podendo ficar esta Federação refém de uma deliberação baseada na disponibilidade de tempo do actual presidente, que o actual ou futuros presidentes não possam ou não queiram acatar;



g) o actual Presidente da FPTAC não deverá usufruir de nenhuma vantagem remuneratória, em resultado de deliberação dos actuais delegados que foram eleitos para o mesmo mandato, aquando da eleição dos actuais membros dos corpos sociais da FPTAC.

A proposta agora apresentada enferma dos mesmos vícios que apresentava a proposta anterior, já salientados na Assembleia Geral de 28/3 transacto pelo Sr. Vice-Presidente da Mesa, uma vez que esta se apresenta juridicamente infundamentada e **defrauda a promessa do proponente** nessa mesma Assembleia Geral de *“refazer a proposta revestida do necessário conteúdo jurídico e estatutário”*.

Aliás, qualquer reformulação da proposta a realizar ou já realizada durante a Assembleia Geral deve ser considerada ilegal, uma vez que foi com fundamento na proposta apresentada que os associados resolveram estar ou não presentes na Assembleia Geral, não podendo todos presumir que os associados faltosos não estariam presentes e votassem contra eventuais adendas ou alterações à proposta inicial.

Por fim, o Clube Industrial de Pevidém quer lembrar que os associados que votarem favoravelmente a presente proposta serão responsáveis pelos prejuízos da mesma decorrentes.

Estas são as razões pelas quais o Clube Industrial de Pevidém vota contra a proposta em causa consagradas em documento que deve fazer parte da acta da Assembleia Geral.

São Jorge de Selho, 17 de Dezembro de 2025